

ID: A8E9BFDBDA044



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

DECRETO MUNICIPAL N° 56 /2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Declara situação de emergência provocada pelo desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), no Município de São José do Peixe (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ PEIXE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 74, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a irregularidade das chuvas e a estiagem, ocasionando altas temperaturas, baixos índices pluviométricos e baixa umidade no município de São José do Peixe;

Considerando a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE n° 1.4.1.1.0 – Estiagem e o não restabelecimento da normalidade dado o longo período de seca e de estiagem suportados no município de São José do Peixe nos últimos anos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência no município de São José do Peixe, provocada por desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), com efeitos a partir da data da publicação deste decreto e com vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Município, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 10 de março de 2025.

  
CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA  
Prefeito do Município de São José do Peixe (PI)

ID: 9AAB0CFA1D614



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

PORTARIA N° 027/2025

São José do Peixe – Piauí, 12 de março de 2025.

**Nomear Chefe de Departamento de Compras e Fiscalização de Contrato Administrativo do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

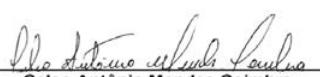
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora cedida, a Sra. **MILENE NUNES MONTEIRO**, portadora do CPF: 055\*\*\*\*00, para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Compras e Fiscalização de Contrato Administrativo** do poder Executivo, deste município nos termos da Lei Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 03/03/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe-PI, 12 de março de 2025.

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

ID: 00355F62F75F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

PORTARIA N° 028/2025

São José do Peixe – Piauí, 12 de março de 2025.

**Nomear Chefe de Gabinete do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora cedida, a Sra. **FLÁVIA ALVES NUNES**, portadora do CPF: 007\*\*\*\*65, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do poder Executivo, deste município nos termos da Lei Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 03/03/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe-PI, 12 de março de 2025.

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

ID: 3A59ACB560F34



PORTARIA N° 096/2025

PIO IX, 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reaproveitar e lotar o servidor JOSIMAR DA SILVA- CPF n° 361.946.803-25, como vigia, no Turno Manhã, na U.E. Paulo Freire, localizada no Assentamento São Luiz, Zona Rural de Pio IX-PI, com fulcro na Lei Municipal n° 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal 870 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 12 de março de 2025.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital  
por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060  
Data: 2025.03.12 12:11:15  
468  
SILAS NORONHA MOTA  
-0300

PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI